



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

## PORTARIA Nº 035/2023 de 25 de abril de 2023

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal.”

O Presidente da Câmara do Município de Conquista-MG, no uso de suas atribuições, aprova e promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da(o) Câmara Municipal, no valor de R\$ 100000.00 (Cem Mil Reais), para a(s) seguinte(s) dotação(ões):

01.002	Secretaria				
01.122.0001	2.003	Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara			
3.3.3.90.40.00	/ 500	Serviços Tecnologia Informação e Comunicação - PJ	Ficha: 026	50.000,00	
3.3.3.90.40.00	/ 500	Serviços Tecnologia Informação e Comunicação - PJ	Ficha: 026	50.000,00	
					<hr/>
					100.000,00

Art. 2º - Como recurso para o crédito aberto no artigo anterior, fica anulado, parcialmente, da(s) seguinte(s) dotação(ões):

01.002	Secretaria				
01.122.0001	2.003	Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara			
3.3.1.90.13.00	/ 500	Obrigações Patronais	Ficha: 013	50.000,00	
3.3.3.90.35.00	/ 500	Serviços de Consultoria	Ficha: 023	50.000,00	
					<hr/>
					100.000,00

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº14/2023.

Conquista, estado de Minas Gerais, 25 de abril de 2023.

  
**Vereador Rodrigo Zera**  
Presidente da Câmara Municipal de Conquista